



MUNICIPIO DE NOVO BRASIL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO DE TELECOMUNICAÇÃO E TAXA DE DESLOCAMENTO E INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA DE NOVO BRASIL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
39	4	26	4	122	44	2.004	4.4.90.52	100	Municipal	4.499,91
35	4	26	4	122	44	2.004	3.3.90.39	100	Municipal	899,99

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

BRIGHT TELECOM EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 38.292.523/0001-21, estabelecida no endereço Não Informado, 0, Sem Bairro, 74.000-000, Nenhum - Nenhum - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TAXA DE DESLOCAMENTO E INSTALAÇÃO	BRIGHT TELECOM	1,00	UN	899,99	899,99
1/2	APARELHO DE TELEFONE IP- DIGITAIS	BRIGHT TELECOM	9,00	UN	499,99	499,99
TOTAL VENCEDOR						5.399,90

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA DE NOVO BRASIL de NOVO BRASIL-GO, aos 16/01/2026.

GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL